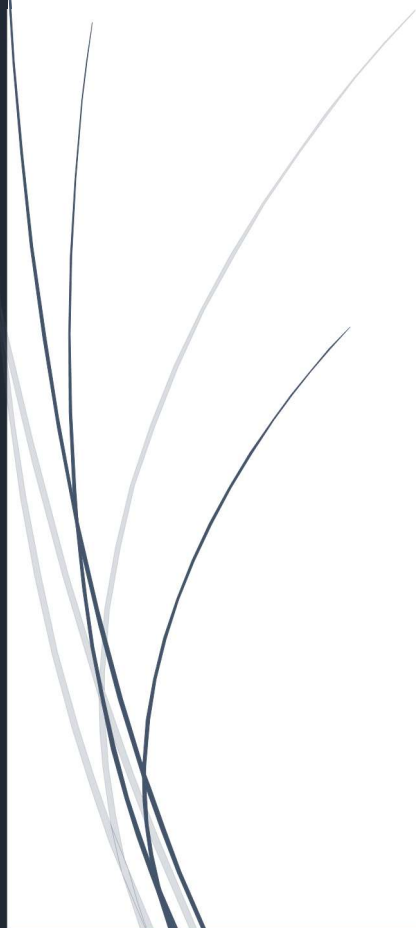


POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS



I) OBJETIVO

O objetivo desta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS é estabelecer e formalizar as práticas e diretrizes de investimentos de todos os sócios, funcionários, prestadores de serviço próprios e terceiros, doravante denominados “COLABORADORES”, praticados na ETHOS INVESTIMENTOS LTDA, doravante designada “ETHOS”, em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos COLABORADORES e os clientes da ETHOS, que possam causar prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiros e de capitais em geral, bem como ao tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na ETHOS, conforme preceitua a Resolução CVM nº 19 /2021. Nesse sentido, a infração de qualquer das regras internas da ETHOS, legislação vigente e demais normas aplicáveis às suas atividades sujeitará seu autor às penalidades cabíveis.

II) RESPONSABILIDADES

É dever da ETHOS e de seus COLABORADORES:

- 1) colocar em primeiro lugar os interesses dos clientes da ETHOS, sempre respeitando as normas e leis definidas pelos órgãos reguladores;
- 2) respeitar as regras e disposições contidas nesta política, de forma que os investimentos realizados pelos COLABORADORES evitem conflitos de interesse;
- 3) não tirar vantagens inadequadas da atividade que exercem, seguindo padrão básico de conduta de mercado.

III) REGRAS GERAIS

São considerados autorizados, sem necessidade de prévia autorização do diretor estatutário responsável pelo Compliance, doravante denominado “COMPLIANCE”, o investimento nos seguintes ativos:

- 1) Fundos de investimentos, negociados ou não em bolsa de valores, geridos por terceiros, que respeitem as determinações de limites de concentração de ativos fornecidas pela Resolução CVM nº 175/2022.
- 2) Ações ou outros valores mobiliários listados em bolsas de valores no exterior;
- 3) Investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, desde que, respeitadas as outras condições desta política;

São permitidas operações em bolsa de valores com companhias listadas, desde que, obedecendo as seguintes regras:

a) período de carência de 30 (trinta) dias entre a data de compra de venda desses ativos, exceto no caso de Ofertas Públicas de Ações (IPO), em que será permitida a venda antes do prazo estipulado;

b) o COLABORADOR deve apresentar, a cada 6 meses, ao *COMPLIANCE*, o extrato das operações realizadas nas corretoras e de suas posições atuais;

São **vedados** quaisquer investimentos pessoais feitos pelos COLABORADORES e/ou seus respectivos cônjuges e familiares diretos nos ativos abaixo descritos:

- 1) Ativos, emissões de dívida, participações e afins de empresas pertencentes à chamada LISTA DE ATIVOS VEDADOS;
- 2) Operações nos mercados com quaisquer contratos de derivativos e/ou operações vendidas, transacionados em bolsas de valores, bolsa de mercadoria e futuros ou mesmo no mercado de balcão organizado, cuja finalidade de investimento não seja de *hedge* (proteção);

São **vedados** quaisquer investimentos pessoais feitos pelos COLABORADORES e/ou seus respectivos cônjuges e familiares diretos nos ativos abaixo descritos, salvo se autorizado pelo *COMPLIANCE*:

- 1) ações ou quotas de outras empresas concorrentes da ETHOS;
- 2) operações nos mercados com quaisquer contratos de derivativos e/ou operações vendidas, transacionados em bolsas de valores, bolsa de mercadoria e futuros ou mesmo no mercado de balcão organizado, cuja finalidade de investimento seja de *hedge* (proteção);
- 3) Operações de oferta pública de empresas que façam parte da LISTA DE ATIVOS VEDADOS;

O COLABORADOR deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da ETHOS e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Cada COLABORADOR deverá assinar o Termo de Compromisso com a Política de Investimento Pessoal, conforme o Anexo I da presente política, declarando eventuais investimentos realizados previamente à assinatura em ativos restritos ou que de outra forma infrinjam ou possam infringir a presente Política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

O Termo de Compromisso com a Política de Investimento Pessoal deverá ser atualizado e atestado de novo anualmente, de forma a permitir a ETHOS o controle adequado sobre os investimentos pessoais dos COLABORADORES.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimento Pessoal devem ser imediatamente informadas ao *COMPLIANCE* da ETHOS, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos COLABORADORES.

IV) LISTA DE ATIVOS VEDADOS

Quaisquer ativos e/ou empresas aos quais a ETHOS possa vir a obter alguma forma de exposição à informação privilegiada devem ser reportados ao *COMPLIANCE* para compor a LISTA DE ATIVOS VEDADOS.;

É dever do COLABORADOR identificar e reportar ao COMPLIANCE possíveis situações em que tenha acesso a informação privilegiada, conflito de interesses ou qualquer outro tipo de exposição injusta a informações de ativos ou empresas que deverão compor a LISTA DE ATIVOS VEDADOS;

A LISTA DE ATIVOS VEDADOS deverá ser revisitada periodicamente pelo COMPLIANCE para verificação dos ativos que a compõem e possíveis ajustes;

É dever da ETHOS garantir por meio de disponibilização em diretórios eletrônicos a todos os COLABORADORES a LISTA DE ATIVOS VEDADOS;

Quaisquer empresas que detenham em seu quadro societário, com participação igual ou superior a 10% da sociedade, um cliente ou potencial cliente da ETHOS, deverão ser enquadradas na LISTA DE ATIVOS VEDADOS;

V) DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS foi revisada e atualizada em 19 de junho de 2025.

Comunicações devem ser feitas por e-mail através do endereço: ethos@ethosinvestimentos.com.br

ETHOS INVESTIMENTOS LTDA

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL

Eu,, portador da
Cédula de Identidade RG n.º, expedida pelo, inscrito no
CPF/ME sob o n.º, declaro para os devidos fins:

1. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da ETHOS de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.
2. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com ela, passando este a fazer parte de minhas obrigações como COLABORADOR, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela ETHOS.
3. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
4. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela ETHOS em estrito cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 19/ 2021.

....., [.....] de [.....] de 202[.....]

.....
[COLABORADOR]

.....
[DIRETOR DE COMPLIANCE]